



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais, para doadoras de leite materno.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica garantida a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para provimento de cargo, função pública ou emprego na administração pública municipal, às candidatas que tenham doado leite materno, nos últimos 12 meses, anteriores a publicação do edital.

Art. 2º. A isenção será concedida mediante apresentação de documento que comprove as doações junto aos bancos de leites instalados em hospitais no município de Sorocaba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O aleitamento materno, é uma das formas de nutrir e cuidar do bebê nos primeiros meses de vida. Além de fornecer todos os nutrientes essenciais para um crescimento saudável, é um importante meio de proteção contra doenças, fortalecimento de sistema imunológico e diminuir o risco de obesidade infantil. Porém sabemos que muitas mulheres por inúmeros fatores, não podem realizar a amamentação.

Visando contribuir para aquelas mães e crianças que necessitam de suporte com o alimento, muitos hospitais possuem bancos de leite, para assim realizar a garantia nutricional a muitos bebês.

Pensando em contribuir para nosso município, o projeto em tela, tem duas grandes abordagens. A primeira é estimular a doação de leite materno, e a segunda, é disponibilizar maiores possibilidades de ingresso de mães em concursos públicos;

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/02/2024 10:04

Checksum: **F369A34E1C65B3304F7349C8DE32F838A26A9F983F00FB6AB8B3598CDB620D7F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.